

LEI ORDINÁRIA Nº 357

de 18 de dezembro de 1974

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI;

Art. 1º.

O Orçamento Geral do Município de Jardim, para o exercício financeiro de 1975, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, Estima e Receita em 3.015.000,00 (três milhões e quinze mil cruzeiros).

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de rendas na forma da legislação em vigor (Anexo 1) e das especificações do (Anexo 2) e seus sub-anexos de acordo com o seguinte desdobramento:

<i>1 – Receitas Correntes</i>	
<i>1.1 – Receitas Tributárias</i>	<i>Cr\$ 520.000,00</i>
<i>1.2 – Receitas Patrimoniais</i>	<i>Cr\$ 15.000,00</i>
<i>1.3 – Receitas Industriais</i>	<i>Cr\$ 25.000,00</i>
<i>1.4 – Transferências Correntes</i>	<i>Cr\$ 1.000.000,00</i>
<i>1.5 – Receitas Diversas</i>	<i>Cr\$ 255.000,00</i>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	1.815.000,00

<i>2 – Receita de Capital</i>	
<i>2.1 – Operações de Créditos</i>	<i>Cr\$ 214.000,00</i>
<i>2.2 – Alienações de Bens Móveis e Imóveis</i>	<i>Cr\$ 10.000,00</i>
<i>2.3 – Transferências de Capital</i>	<i>Cr\$ 276.000,00</i>
<i>2.4 – Auxílio e ou Contribuições</i>	<i>Cr\$ 700.000,00</i>
Total da Receita de Capital	Cr\$ 1.200.000,00
Total da Receita Orçamentária	Cr\$ 3.015.000,00

Art. 3º. A Despesa, será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e sub-anexos conforme a discriminação seguintes:

I – Despesas por órgão do Governo e Unidades Administrativa

<i>Legislativo</i>	<i>Cr\$ 90.000,00</i>
<i>Executivos</i>	<i>Cr\$ 2.925.000,00</i>
<i>Câmara Municipal</i>	<i>Cr\$ 90.000,00</i>
<i>Gabinete do Prefeito</i>	<i>Cr\$ 250.000,00</i>
<i>Secretaria de Administração e Fazenda</i>	<i>Cr\$ 550.000,00</i>
<i>Sec. Viação e Obras Púb. e Serv. Urbanos</i>	<i>Cr\$ 1.425.000,00</i>
<i>Sec. Educação e Cultura, Saúde e Assistente</i>	<i>Cr\$ 700.000,00</i>
<i>Total Geral da Despesas</i>	<i>Cr\$ 3.015.000,00</i>

II – Despesas Por Função de Gordura

<i>0 – Governo e Administração Geral</i>	<i>Cr\$ 540.000,00</i>
<i>1 – Administração Financeiras</i>	<i>Cr\$ 350.000,00</i>
<i>2 – Viação, Transporte, Comunicação e Obras e Serviços Urbanos</i>	<i>Cr\$ 1.425.000,00</i>
<i>3 – Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social</i>	<i>Cr\$ 700.000,00</i>
<i>Total Geral da Despesa</i>	<i>Cr\$ 3.015.000,00</i>

Art. 4º.. *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por DECRETO, créditos suplementares mediante utilização dos recursos, adiantes indicados até o limite correspondente à 25% (Vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:*

I. *Atender insuficiências nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal utilizado como recurso definido no item II, do Art. 43 1º da Lei 4.320 de Março de 1964.*

II. *Atender programas financiados por receitas com distinção específicas, utilizando como recurso o definido no idem I do 1º, combinando com o 3º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17.03.64.*

III. *Atender a insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizados como recursos as disponibilidades caracterizadas no idem III, do 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.64.*

Art. 5º.. *Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar dispêndios, ao comportamento efetivo da Receita.*

Parágrafo único. . Durante a execução do Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado, a realizar operações de créditos, por antecipação da Receita, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da Receita subtraindo-se desta o montando das operações de créditos, classificados como Receitas de Capital (Art. 69 da Emenda Constitucional nº de 17.03.69).

Art. 6º.

A Programação das Despesas de Capital discriminados nos anexos desta Lei, atualizada a constante da Lei nº 343/73, de 21/12/73, que aprovou o Orçamento Plurianual de Investimentos para triênio de 74 à 76.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor durante o período de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

<i>Código</i>	<i>Discriminação da Receita</i>	<i>Legislação</i>
<i>1.1.1.0.0</i>	<i>Impostos</i>	<i>Idem I e II do Art 24 da Const. Federal e Código Tributário Municipal.</i>
<i>1.1.2.2.0</i>	<i>Taxas</i>	<i>Idem I do Art. 18 da Const. Federal e Código Tributário Municipal.</i>
<i>1.2.0.0.0</i>	<i>Receitas Patrimoniais</i>	<i>Art. 74 da Lei Estadual 3.154 de 06/01/72 Art. 686 da Lei Federal 3.071 de 01/01/16.</i>
<i>1.3.0.0.0</i>	<i>Receitas Industriais</i>	<i>Código Tributário Municipal</i>
<i>1.4.0.0.0</i>	<i>Transferências Correntes</i>	<i>Idem II do Art. 25 da Const. Federal. Idem I, do Art. 26 da Const. Federal. Idem 1º do Art. 24 da Const. Federal. Idem 8º do Art. 23 da Const. Federal.</i>

<i>Despesa</i>	<i>Cr\$</i>
<i>Governo e Administração Geral</i>	<i>Cr\$ 540.000,00</i>
<i>Administração Financeiras</i>	<i>Cr\$ 350.000,00</i>
<i>Viação, Transporte, Comunicação, Obras e Serviços Urbanos</i>	<i>Cr\$ 1.425.000,00</i>
<i>Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social</i>	<i>Cr\$ 700.000,00</i>
<i>Total Geral</i>	<i>Cr\$ 3.015.000,00</i>

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa**01 - Receitas**

<i>Receitas arrecadas nos Três Últimos exercícios</i>			<i>Receita Prevista para o corrente exercício</i>	<i>Receita Prevista para o exercício de 1.975</i>
<i>1971</i>	<i>1972</i>	<i>1973</i>		
<i>414.300,18</i>	<i>808.210,73</i>	<i>903.202,64</i>	<i>2.439.000,00</i>	<i>3.015.000,00</i>

02 – Despesas

<i>Despesas realizadas nos três últimos exercícios</i>			<i>Despesa Previstas para o corrente exercício</i>	<i>Despesa Prevista para o exercício de 1.975</i>
<i>1971</i>	<i>1972</i>	<i>1973</i>		
<i>438.581,18</i>	<i>732.911,91</i>	<i>905.362,44</i>	<i>2.439.000,00</i>	<i>3.015.000,00</i>

Receita

<i>Código</i>	<i>Especificação da Receita</i>	<i>Cr\$</i>	<i>Cr\$</i>	<i>Total</i>
<i>1.0.0.0.0</i>	<i>Receitas Correntes</i>			
<i>1.1.0.0.0</i>	<i>Receitas Tributárias</i>			
<i>1.1.1.0.0</i>	<i>Impostos</i>	<i>260.000,00</i>		
<i>1.1.2.2.0</i>	<i>Taxas para Prest. De Serv.</i>	<i>85.000,00</i>		
<i>1.1.2.1.0</i>	<i>Taxas p/ Exr de Ped. Polícia</i>	<i>150.000,00</i>		
<i>1.1.3.0.0</i>	<i>Contribuição de Melhoria</i>	<i>25.000,00</i>	<i>520.000,00</i>	
<i>1.2.0.0.0</i>	<i>Receitas Patrimoniais</i>		<i>15.000,00</i>	
<i>1.3.0.0.0</i>	<i>Receitas Industriais</i>		<i>25.000,00</i>	
<i>1.4.0.0.0</i>	<i>Transferências Correntes</i>		<i>1.000.000,00</i>	
<i>1.5.0.0.0</i>	<i>Receitas Diversas</i>		<i>255.000,00</i>	<i>1.815.000,00</i>
<i>2.0.0.0.0</i>	<i>Receita de Capital</i>			
<i>2.2.0.0.0</i>	<i>Operações de Créditos</i>	<i>214.000,00</i>		
<i>2.3.0.0.0</i>	<i>Alienação de Bens</i>	<i>10.000,00</i>	<i>224.000,00</i>	
<i>2.5.0.0.0</i>	<i>Transferências de Capital</i>		<i>276.000,00</i>	
<i>2.5.3.0.0</i>	<i>Auxílios ou Contribuições</i>		<i>700.000,00</i>	<i>1.200.000,00</i>
	<i>Total Geral</i>			<i>3.015.000,00</i>

Discriminação da Receita

1.0.0.0.0	<u>Receitas</u> <u>Correntes</u>			
1.1.0.0.0	<u>Receitas</u> <u>Tributárias</u>			
1.1.1.0.0	<u>Impostos</u>			
1.1.1.2.0	<i>Imp. Sobre o Patrimônio e a Renda</i>			
1.1.1.2.2	<i>Imp. Territ. e Pred. Urbano</i>			
	<i>01 – Imp. Pred.</i>	<i>Cr\$ 150.000,00</i>		
	<i>02 – Imp. Territ. Urbano</i>	<i>Cr\$ 80.000,00</i>	<i>Cr\$ 230.000,00</i>	
1.1.1.3.0	<i>Imp. Sobre a prod. e Circ.</i>		<i>Cr\$ 30.000,00</i>	<i>Cr\$ 260.000,00</i>
1.1.1.3.6	<i>Imp. Sobre Serv. de qualquer mat.</i>			
1.1.2.0.0	<u>Taxas</u>			
1.1.2.1.0	<i>Taxas pelo Exerc. do Poder de Polícia</i>			
	<i>01 – Licença p/ Local de com. e Ind.</i>	<i>Cr\$ 70.000,00</i>		
	<i>02 – Apreensão de animais</i>	<i>Cr\$</i>		
	<i>03 – Publicidade</i>	<i>Cr\$</i>		
	<i>04 – Licença p/ Const. e Loteamento</i>	<i>Cr\$ 15.000,00</i>		
	<i>05 – Conservação de Estradas</i>	<i>Cr\$ 50.000,00</i>		
	<i>06 – Taxas Diversas</i>	<i>Cr\$ 10.000,00</i>	<i>Cr\$ 150.000,00</i>	
1.1.2.2.0	<u>Taxas pela Prest. de Serv. Municipal</u>			
	<i>01 – Expediente</i>	<i>Cr\$ 20.000,00</i>		
	<i>02 – Emolumentos e Serv. Div.</i>	<i>Cr\$ 30.000,00</i>		
	<i>03 – Limpeza Pública</i>	<i>Cr\$ 30.000,00</i>		
	<i>04 – Numeração de Prédios</i>	<i>Cr\$ 5.000,00</i>		
1.1.3.0.0	<i>Cont. de Melhoria</i>	<i>Cr\$ 25.000,00</i>	<i>Cr\$ 110.000,00</i>	
1.2.0.0.0	<i>Receitas Patrimoniais</i>			
1.2.1.0.0	<u>Receitas de Valores Imobiliários</u>			
1.2.1.1.0	<i>Foros Ofor. e Landeiros</i>	<i>Cr\$ 10.000,00</i>		

1.2.3.0.0	<u>Participação e Dividendos</u>			
1.2.3.1.0	Dividendos da Petrobrás	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 15.000,00	
1.2.9.0.0	Outras Receit. Patrim.			
1.2.9.1.0	Receitas de Serv. Ind.	Cr\$ 25.000,00	Cr\$ 25.000,00	
	A Transportar	Cr\$		560.000,00

De Transporte

Cr\$ 560.000,00

1.4.0.0.0	<i>Transferências Correntes</i>			
1.4.1.0.0	<u>Participação em Trib. Federal</u>			
1.4.1.1.0	<i>Cota Parte da Taxa R. Única</i>	Cr\$ 20.000,00		
1.4.1.2.0	<i>Cota Parte do Fundo de Part. Mun.</i>	Cr\$ 300.000,00		
1.4.1.2.0	<i>Cota Parte de Temp. Único Veomb. e Lusb.</i>	Cr\$ 40.000,00		
1.4.2.0.0	<i>Retorno do Temp. Território Rural</i>	Cr\$ 40.000,00		
1.4.4.0.0	<u>Participação em Trib. Estaduais</u>			
1.4.4.0.0	<i>Participação no Temp. s/ cric. Mercados</i>	Cr\$ 600.000,00	Cr\$ 1.000.000,00	
1.5.0.0.0	<i>Receitas Diversas</i>			
1.5.1.0.0	<i>Multas</i>	Cr\$ 10.000,00		
1.5.2.0.0	<i>Indenização e Destituições</i>	Cr\$ 10.000,00		
1.5.3.0.0	<i>Cobrança de Dívida Ativa</i>	Cr\$ 200.000,00		
1.5.9.0.0	<i>Outras Receitas Diversas</i>	Cr\$ 10.000,00		
1.5.9.2.0	<i>Rec. de Mercados, Feiras e Matad.</i>	Cr\$ 22.000,00		
1.5.9.3.0	<i>Rec. de Cemitério</i>	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 255.000,00	
2.0.0.0.0	<u>Receita de Capital</u>			
2.2.0.0.0	<i>Operações de Créditos</i>	Cr\$ 214.000,00		
2.3.0.0.0	<i>Alienação de Bens M. e Imóveis</i>	Cr\$ 10.000,00		
2.5.0.0.0	<u>Transferências de Capital</u>			
2.5.1.2.0	<i>Fundo de Participação dos Munic.</i>	Cr\$ 150.000,00		
2.5.1.3.0	<i>Cota Parte Imp. Vinco s/ comb. E lubs.</i>	Cr\$ 85.000,00		
2.5.1.4.0	<i>Cota Parte Imp. Único s/ energia Elet.</i>	Cr\$ 40.000,00		
2.5.1.5.0	<i>Cota Parte Imp. Único s/ minerais Paiz</i>	Cr\$ 1.000,00		
2.5.3.0.0	<u>Auxílios ou Contribuições</u>			

2.5.3.1.0	Auxílios e Contribuições da União	Cr\$ 500.000,00		
2.5.3.2.0	Auxílios e Contribuições do Estado			
2.5.3.2.0	a) Auxílios do Governo do Estado	Cr\$ 200.000,00	1.200.000,00	
	Total Geral da Receita			Cr\$ 3.015.000,00

Resumo da Despesa

Por Unidade Orçamentária

Classificação Orçamentária Classificação Parcelas

	Da atividade	D. correntes	D. capital	Total
1° Câmara Municipal	Legislativo	75.000,00	15.000,00	90.000,00
2° Gabinete do Prefeito	Executivo	250.000,00	-	250.000,00
3° Sec. da Adm. e Fazenda	Administração	450.000,00	100.000,00	550.000,00
4° Sec. de Viação e Obras Públicas e Serviços Urbanos	Obras e Serv.	345.000,00	1.080.000,00	1.425.000,00
Setor de Educação e Cultura e Assistência Social	Saúde	370.000,00	330.000,00	700.000,00
Total		1.490.000,00	1.525.000,00	3.015.000,00

Despesa

	<i>Especificação da Receita</i>	<i>Parcelas</i>		<i>Total</i>
3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>	<i>Cr\$</i>	<i>Cr\$</i>	<i>Cr\$</i>
3.1.0.0	<i>Despesas de Custeio</i>			
3.1.1.1	<i>Pessoal Civil</i>	<i>725.000,00</i>		
3.1.2.0	<i>Material de Consumo</i>	<i>170.000,00</i>		
3.1.3.0	<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>168.000,00</i>		
3.1.4.0	<i>Encargos Diversos</i>	<i>205.000,00</i>		
3.1.5.0	<i>Despesas de Encargos Out.</i>	<i>50.000,00</i>		
			<i>1.318.000,00</i>	
3.2.0.0	<i>Transferências Correntes</i>	<i>77.000,00</i>		
3.2.3.0	<i>Trasf. Assist. e Prev. Social</i>	<i>40.000,00</i>		
3.2.7.0	<i>Diversas Transf. Correntes</i>	<i>55.000,00</i>	<i>172.000,00</i>	<i>1.490.000,00</i>
4.0.0.0	<i>Despesas de Capital</i>			
4.1.0.0	<i>Investimentos</i>			
4.1.1.0	<i>Obras Públicas</i>			
4.1.1.2	<i>Início de Obras</i>	<i>720.000,00</i>		
4.1.1.3	<i>Prosseguimento e conclusão de Obras</i>		<i>720.000,00</i>	
4.1.3.0	<i>Equipamento e Instalações</i>	<i>525.000,00</i>		
4.1.4.0	<i>Material Permanente</i>	<i>170.000,00</i>		
4.2.3.0	<i>Inversões Financeiros</i>	<i>30.000,00</i>		
4.3.0.0	<i>Amortizações</i>	<i>80.000,00</i>	<i>805.000,00</i>	<i>1.525.000,00</i>
	<i>Total Geral</i>			<i>3.015.000,00</i>

01 – Câmara Municipal

3.0.0.0	<i>Despesa Corrente</i>			
3.1.0.0	<i>Despesa de Custeio 3.11</i>			
3.1.1.1	<i>Pessoal Civil</i>	20.000,00		
3.1.2.0	<i>Material de Consumo</i>	10.000,00		
3.1.3.0	<i>Serviços de Terceiros</i>	15.000,00		
3.1.4.0	<i>Encargos Diversos</i>	30.000,00	75.000,00	
4.0.0.0	<i>Despesas de Capital</i>			
4.1.3.0	<i>Equipamentos e Instalações</i>		15.000,00	90.000,00
02	<i>Gabinete do Prefeito</i>			
3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>			
3.1.0.0	<i>Despesas de Custeio</i>			
3.1.1.0	<i>Pessoal Civil</i>	125.000,00		
3.1.3.0	<i>Serviços de Terceiros</i>	50.000,00		
3.1.4.0	<i>Encargos Diversos</i>	75.000,00		250.000,00
03	<i>Secretaria de Administração e Faz:</i>			
3.0.0.0	<i>Despesas Correntes</i>			
3.1.0.0	<i>Despesas de Custeio</i>			
3.1.1.1	<i>Pessoal Civil</i>	200.000,00		
3.1.2.0	<i>Material de Consumo</i>	40.000,00		
3.1.3.0	<i>Serviços de Terceiros</i>	60.000,00		
3.1.4.0	<i>Encargos Diversos</i>	50.000,00		
3.1.5.0	<i>Despesas de Exerc. Anteriores</i>	50.000,00		
3.2.0.0	<i>Transferências Correntes</i>	50.000,00		
4.0.0.0	<i>Despesas de Capital</i>			
4.1.0.0	<i>Investimentos</i>			
4.1.4.0	<i>Material Permanente</i>	40.000,00		
4.3.0.0	<i>Amortizações</i>	60.000,00		550.000,00
	<i>De Transporte</i>			890.000,00
04	<i>Secretaria de Viação e Obras</i>			

	<u>Públicas e Serv.</u> <u>Urbano</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes	22.000,00	150.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Obras Públicas	300.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	40.000,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras	20.000,00	360.000,00	510.000,00
05	Departamento Munc. De Estr. de Rodagem			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	80.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000,00		
3.2.0.0	Transf. Correntes	5.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.0.0	Obras Públicas	220.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	456.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	50.000,00	720.000,00	915.000,00
6	Setor de Educação e Cultura Saúde e Assist. Social			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	30.000,00		

3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.000,00	245.000,00	2.315.000,00
	Detranportes		245.000,00	2.315.000,00
6	Setor de Educação e Cultura, Saúde e Assist. Social (cont)			
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000,00		
3.2.3.0	Transf. Assist. Previd. Social	40.000,00		
3.2.7.0	Diversos Transf. Correntes	55.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	200.000,00		
	Equipamento e Instalações	60.000,00		
	Material Permanente	40.000,00		
	Invensões Financeiras	10.000,00		
	Amortização	20.000,00	700.000,00	
	Total Geral			3.015.000,00

Demonstrações da Receita e Despesa sendo as Categorias

Receitas	Cr\$	Cr\$	Despesas	Cr\$	Cr\$
Receitas Recentes					
Receitas Tributária	520.000,00				
Receita Patrimonial	15.000,00				
Receita Industrial	25.000,00		Dep. de Cust.	1.318.000,00	
Transf. Correntes	1.000.000,00		Transf. Corr.	172.000,00	
Receitas Diversas	255.000,00	1.815.000,00	Total		1.490.000,00
Receitas Capital					
Operações de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00				
Transf. de Capital	276.000,00		Investimentos	1.495.000,00	
O. e ou Contribuições	700.000,00	1.200.000,00	Inv. Financeiro	30.000,00	1.525.000,00
Resumo:					
Receitas e Desp. Correntes		Receitas	Despesas		
Receitas e Desp. Correntes		1.815.000,00	1.490.000,00		
Receitas e Desp. de Capital		1.200.000,00	1.525.000,00		
Total Geral		3.015.000,00	3.015.000,00		

Demonstrações da Despesa pelas categorias Econômicas segundo as funções
Categorias Econômicas Governo e Adm. Viação, Trans. Educação Total mistração Geral.
Portes, Comunic e Cult, Sanções e Serv. e Serviços Urbanos

Despesas Correntes

<i>Pessoal</i>	<i>345.000,00</i>	<i>180.000,00</i>	<i>200.000,00</i>	<i>725.000,00</i>
<i>Material de Consumo</i>	<i>50.000,00</i>	<i>90.000,00</i>	<i>30.000,00</i>	<i>170.000,00</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>125.000,00</i>	<i>28.000,00</i>	<i>15.000,00</i>	<i>168.000,00</i>
<i>Encargos Diversos</i>	<i>155.000,00</i>	<i>20.000,00</i>	<i>30.000,00</i>	<i>205.000,00</i>
<i>Desp. de Exerc. anteriores</i>				
<i>Soma Despesas Correntes</i>	<i>725.000,00</i>	<i>318.000,00</i>	<i>275.000,00</i>	<i>1.318.000,00</i>
<i>Correntes</i>				
<i>Transferências Correntes</i>	<i>50.000,00</i>	<i>27.000,00</i>	<i>-</i>	<i>77.000,00</i>
<i>Transf. de Assist. e Prev. Social</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>40.000,00</i>	<i>40.000,00</i>
<i>Diversos Transf. Correntes</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>55.000,00</i>	<i>55.000,00</i>
<i>Soma Transf. Correntes</i>	<i>50.000,00</i>	<i>27.000,00</i>	<i>95.000,00</i>	<i>172.000,00</i>
<i>Despesas de Capital</i>				
<i>Investimentos</i>				
<i>Obras Públicas</i>	<i>-</i>	<i>520.000,00</i>	<i>200.000,00</i>	<i>720.000,00</i>
<i>Equip. e Instalações</i>	<i>15.000,00</i>	<i>450.000,00</i>	<i>60.000,00</i>	<i>525.000,00</i>
<i>Material Permanente</i>	<i>400.000,00</i>	<i>90.000,00</i>	<i>40.000,00</i>	<i>170.000,00</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>-</i>	<i>20.000,00</i>	<i>10.000,00</i>	<i>30.000,00</i>
<i>Amortização</i>	<i>60.000,00</i>	<i>-</i>	<i>20.000,00</i>	<i>80.000,00</i>
<i>Total de Investimentos</i>	<i>115.000,00</i>	<i>1.080.000,00</i>	<i>330.000,00</i>	<i>1.525.000,00</i>
<i>Total Geral Cr\$</i>	<i>890.000,00</i>	<i>1.425.000,00</i>	<i>700.000,00</i>	<i>3.015.000,00</i>

Demonstrativo de Despesa pelas Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Despesa Custeio</i>	<i>Correntes transf. áreas correntes</i>	<i>Total</i>	<i>Despesas de Investimentos</i>	<i>Capital Invesões Financeiros</i>	<i>Total</i>
<i>Câmara Municipal</i>	<i>75.000,00</i>	<i>-</i>	<i>75.000,00</i>	<i>15.000,00</i>	<i>-</i>	<i>15.000,00</i>
<i>Gabinete do Prefeito</i>	<i>250.000,00</i>	<i>-</i>	<i>250.000,00</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Sec. de administração e Fazenda</i>	<i>400.000,00</i>	<i>30.000,00</i>	<i>450.000,00</i>	<i>100.000,00</i>	<i>-</i>	<i>100.000,00</i>
<i>Viação Transporte Comunicações e Serviços Urbanos</i>	<i>128.000,00</i>	<i>22.000,00</i>	<i>150.000,00</i>	<i>340.000,00</i>	<i>20.000,00</i>	<i>360.000,00</i>
<i>Departamento Municipal de Estradas de Rodagem</i>	<i>190.000,00</i>	<i>5.000,00</i>	<i>195.000,00</i>	<i>720.000,00</i>	<i>-</i>	<i>720.000,00</i>
<i>Educação e Cultura, Saúde e Assist. Social</i>	<i>275.000,00</i>	<i>95.000,00</i>	<i>370.000,00</i>	<i>320.000,00</i>	<i>10.000,00</i>	<i>330.000,00</i>
<i>Total Geral</i>	<i>1.318.000,00</i>	<i>172.000,00</i>	<i>1.490.000,00</i>	<i>1.490.000,00</i>	<i>30.000,00</i>	<i>1.525.000,00</i>

Demonstrativo de Despesa pelas funções segundo as Categorias Econômicas: Anexo 7:

<i>Funções</i>	<i>Despesas Custeio</i>	<i>Correntes Transf. Correntes</i>	<i>Total</i>	<i>Despesas de Investimentos</i>	<i>Capital Inversões Financeiros</i>	<i>Total</i>
<i>Administração Geral</i>	<i>725.000,00</i>	<i>50.000,00</i>	<i>775.000,00</i>	<i>115.000,00</i>	<i>-</i>	<i>115.000,00</i>
<i>Viação, Transp. Comunicações e Serviços Urbanos</i>	<i>318.000,00</i>	<i>27.000,00</i>	<i>345.000,00</i>	<i>1.060.000,00</i>	<i>20.000,00</i>	<i>1.080.000,00</i>
<i>Educação e Cultura, Saúde e Assist. Social</i>	<i>275.000,00</i>	<i>95.000,00</i>	<i>370.000,00</i>	<i>320.000,00</i>	<i>10.000,00</i>	<i>330.000,00</i>
<i>Total Geral</i>	<i>1.318.000,00</i>	<i>172.000,00</i>	<i>1.490.000,00</i>	<i>1.495.000,00</i>	<i>30.000,00</i>	<i>1.525.000,00</i>

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardim - MT, 30 de Dezembro de 1974.

ERALDO DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 357/1974 - 18 de dezembro de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em